



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# Câmara Municipal de Colatina

Ano de 1984

## PROCESSO

N. \_\_\_\_\_

INTERESSADO: Vereador Luiz Antonio Polese

ASSUNTO: Projeto de lei nº 30/84 - Praduz cigeros da Bandeira do Município de Colatina.

## AUTUAÇÃO

Aos 05 (cinco) dias do mês de

novembro do ano de mil novecentos e oitenta e 4 (quatro)

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

  
.....  
Diretor



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**

SECRETARIA DA CÂMARA

*Lei nº 3.312  
de 1984*

PROJETO DE LEI Nº 30/84

TRADUZ DIZERES DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO DE COLATINA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e vigentes; APROVA:

Artigo 1º)- Fica traduzido para a língua Portuguesa os dizeres constantes da Bandeira do Município de Colatina, que passa a ter o seguinte significado " O TRABALHO VENCE TUDO".

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em, 05 de novembro de 1 984

LUIZ ANTONIO POLESE

AUTOR

lfm.

REGISTRO Nº 41/84 Fls 94 L. 01

Projeto de Lei nº 30/84

A Presidência da Câmara.

Colatina, 06 : 12 : : 84

AS COMISSÕES PERMANENTES  
Sala das Sessões 05/11/1984  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE




ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Ao apresentar o Projeto de Lei nº 30/84, de nossa autoria, nosso propósito foi levar ao conhecimento, de todos os Colatinenses, Jovens e adultos, como também ao povo Capixaba, a tradução das palavras em Latim para a nossa língua, constantes da Bandeira do Município de Colatina, pois tratando-se de um povo na sua grande maioria pioneiros de uma gente trabalhadora, nada mais justo do que levá-los a conhecer e entender as palavras de nossa Bandeira, " O TRABALHO VENCE TUDO", justamente, é o que ocorre nesta abençoada terra Colatinense, onde se vive o " TRABALHO" pensando num futuro cheio de prosperidade, dentro do lema de nossa Bandeira.

  
LUIZ ANTONIO POLESE  
AUTOR

lfm.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**  
SECRETARIA DA CÂMARA

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação reunida para apreciar o Projeto de Lei nº 30/84, em que traduz dizeres da Bandeira do Município, é por sua aprovação tendo em vista que a observação é do mais importante significado, uma vez que a expressão latina não esclarece a opinião pública, principalmente os jovens que só conhecem a língua pátria e que realmente é dela que devem se usufruir e de se expressarem.

Sala das Sessões,

Em, 16 de novembro de 1984

Alcides Antônio  
João Antônio Pires

INCLUIA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*presente sessão*  
Sala das Sessões, *19* | *11* | 19*84*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Primeira*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *19* | *11* | 19*84*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Aprovado em *Segunda e última*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões, *21* | *11* | 19*84*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

A SANÇÃO E PROMULGAÇÃO  
Sala das Sessões, *21* | *11* | 19*84*  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

LEI Nº 3 314

Traduz dizeres da Bandeira do Município de Colatina:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Fica traduzido para a língua Portuguesa os dizeres constantes da Bandeira do Município de Colatina, que passa a ter o seguinte significado " O Trabalho Vence Tudo".

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

Registre-se e Publique-se

Câmara Municipal de Colatina, 21 de novembro de 1 984

  
- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

  
- SECRETÁRIO -